

## Projeto de Lei nº 3529, de 2023

Iniciativa: Senadora Augusta Brito (PT/CE)

## Ementa:

Acrescenta o art. 54-A à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para condicionar a contratação de funcionários de creches ou similares e de instituições de ensino fundamental à prévia avaliação psicossocial que ateste a aptidão mental do contratado e à inexistência de antecedentes criminais relativos a crimes cometidos com violência ou grave ameaça contra a pessoa.

**Assunto:** Política Social - Educação**Data de Leitura:** -

## Em tramitação

**Decisão:** -**Último local:** 01/08/2023 - Comissão de Segurança Pública**Destino:** -**Último estado:** 07/02/2024 - MATÉRIA COM A RELATORIA**Relatoria atual:** Relator: Senadora Leila Barros

## Despacho:

01/08/2023

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CSP) Comissão de Segurança Pública

(SF-CE) Comissão de Educação e Cultura

## Relatoria:

CSP - (Comissão de Segurança Pública)

Relator(es):

Senadora Leila Barros

## TRAMITAÇÃO

07/02/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído à Senadora Leila Barros, para emitir relatório.

10/08/2023 CSP - Comissão de Segurança Pública

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.

01/08/2023 CSP - Comissão de Segurança Pública

**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 03/08/2023 a 09/08/2023. Perante a CSP.

01/08/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** A matéria vai à CSP e CE, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

*Publicado no DSF Páginas 68-71 - DSF nº 129*

**12/07/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO

**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 3529/2023. O projeto vai à publicação.

*Publicado no DSF Páginas 423-427 - DSF nº 116*

## DOCUMENTOS

## PL 3529/2023

**Data:** 12/07/2023

**Autor:** Senadora Augusta Brito (PT/CE)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 3529/2023. O projeto vai à publicação.

**Descrição/Ementa:** Acrescenta o art. 54-A à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para condicionar a contratação de funcionários de creches ou similares e de instituições de ensino fundamental à prévia avaliação psicossocial que ateste a aptidão mental do contratado e à inexistência de antecedentes criminais relativos a crimes cometidos com violência ou grave ameaça contra a pessoa.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 12/07/2023

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** -